

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS DO MAR - LABOMAR PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MARINHAS TROPICAIS EDITAL Nº 02/2013 – SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais (PPGCMT), da Universidade Federal do Ceará (UFC) comunica a abertura do edital de seleção para o preenchimento de até **34** (**trinta e quatro**) vagas, sendo **13** (**treze**) vagas para o doutorado e **21** (**vinte e uma**) vagas para o mestrado, a serem ofertadas no semestre letivo **2014.1.** Serão reservadas **9** (**nove**) vagas, sendo **3** (**três**) vagas para o doutorado e **6** (**seis**) vagas para o mestrado, exclusivamente para os servidores do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA e servidores do Governo do Estado do Ceará, originários preferencialmente das unidades integrantes da Secretaria da Pesca e Aquicultura – SPA, do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM e da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

## 1. Das linhas de pesquisa

Este edital contemplará as linhas de pesquisa do PPGCMT para o mestrado e doutorado inserido na área de concentração Utilização e Manejo de Ecossistemas Marinhos Tropicais, a saber:

- Manejo de ecossistemas para a produção biológica;
- Prospecção de recursos marinhos;
- Microbiologia e patologia de organismos marinhos e estuarinos;
- Análise de impactos ambientais da região oceânica e costeira.

### 2. Da inscrição

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas em duas etapas sucessivas e necessárias:
  - (1) o candidato deverá realizar cadastro/inscrição eletrônica no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), da Universidade Federal do Ceará, (http://www.si3.ufc.br/sigaa/public), preenchendo o formulário disponível;

(2) o candidato deverá entregar envelope lacrado com toda a documentação listada no item 2.4 deste edital na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais, situada na Avenida Abolição, 3207 – Meireles – Fortaleza – CE. CEP 60165-081 – Fone: (85) 3366 7014, nos dias úteis, excluindo-se os sábados, no horário das 09h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min, entre os dias **01/11/2013 e 20/11/2013.** 

Após o prazo final da inscrição não serão aceitos quaisquer outros documentos. A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes do edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via e-mail, através do SIGAA e no mural do Instituto de Ciências do Mar, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um e-mail válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo.

- 2.2. A entrega da documentação poderá ser efetuada via SEDEX até o último dia de inscrição, conforme endereço especificado no <u>item 2.1</u>. No caso de inscrição pelo correio enviar, por fax (85 3366 7002) ou e-mail (ppgcmt@ufc.br), o comprovante de postagem até o último dia do período das inscrições.
- 2.3. Poderão matricular-se no **mestrado** candidatos diplomados em curso de graduação de duração plena em ciências exatas, da terra e da vida (*sensu* CNPq), credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação. Para candidatos ao **doutorado** é exigido ainda o **título de mestre**, a ser comprovado na matrícula mediante a apresentação de **diploma**.

## 2.4. Documentos Necessários

A homologação da inscrição do candidato estará condicionada à apresentação de todos os documentos, legíveis e sem rasura, a seguir discriminados:

- Comprovante de inscrição gerado pelo SIGAA no momento do cadastro/inscrição eletrônica.
- Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- Cópia do Diploma de Graduação e do Curso de Mestrado (ou declaração da Coordenação do Curso de que o aluno é concludente) e Histórico Escolar do Curso de Graduação e de Mestrado; para os candidatos ao mestrado, apenas os documentos relativos à graduação são necessários.
- Currículo Lattes atualizado (<a href="http://lattes.cnpq.br">http://lattes.cnpq.br</a>), em versão impressa devidamente comprovado com cópia dos documentos originais. Os comprovantes

- correspondentes a cada ítem do currículo devem ser numerados e anexados seguindo rigorosamente a ordem apresentada;
- Ficha de avaliação de currículo (Anexo III) devidamente preenchida considerando apenas a produção dos últimos 5 anos, assinada pelo candidato;
- Cópia de documento de Identidade.
- Projeto de Pesquisa (5 páginas em formato A4, espaço 1,5, fonte arial 12, margem esquerda de 2,5 cm, demais margens de 2,0 cm; anexos para figuras e tabelas se necessário) em cinco vias. O projeto de pesquisa deve seguir o formato descrito no Anexo II deste edital. Não serão aceitas propostas escritas à mão.
- 2.5. Terão as inscrições homologadas pela coordenação apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no <u>item 2.1</u> do presente Edital.
- 2.6. Não será aceita a solicitação de inscrição com documentação incompleta, podendo ainda ser indeferida a solicitação do candidato que não atender aos termos estabelecidos neste Edital.
- 2.7. Os candidatos terão dois dias úteis após a homologação das inscrições para apresentarem recursos aos resultados desta.

## 3 Da seleção

3.1. A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pelo colegiado após a homologação das inscrições e composta por professores doutores. A composição da comissão de seleção será dada a conhecer no mural do PPGCMT até 48h antes do início da primeira prova, prazo no qual poderão ser recebidos recursos para impugnação de membros da comissão.

# Seleção em Nível de Doutorado

3.2. A seleção dos candidatos em nível de doutorado se dará em três etapas, (1) prova de interpretação científica, de caráter eliminatório, (2) apresentação e defesa do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e (3) análise de currículo, de caráter classificatório. Para o desempenho em cada uma das duas etapas será atribuída uma nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota mínima para aprovação nas etapas eliminatórias é 7,0. A nota final do candidato será a média ponderada das três notas avaliativas considerando peso 1,0 para a etapa (1), peso 4,0 para a etapa (2) e peso 3,0 para a etapa (3).

- 3.3. A prova de interpretação científica tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de ler e interpretar textos técnicos e científicos na língua inglesa, especialmente aqueles de periódicos científicos de ampla circulação mundial. A prova de interpretação científica consistirá da interpretação de texto científico em língua inglesa, relativo às Ciências do Mar, sobre o qual serão apresentadas perguntas que deverão ser respondidas considerando as informações científicas constantes do artigo. Será permitido o uso de dicionário. Não será permitido o empréstimo de dicionário durante o exame. O artigo científico será selecionado pela comissão dentre a literatura corrente e relevante na área de abrangência do PPGCMT, a qual inclui periódicos tais como Nature, Science, PNAS, dentre outros. O exame terá duração máxima de três (3) horas.
- 3.4. A apresentação e defesa do projeto de pesquisa têm como objetivo avaliar o candidato quanto à exequibilidade do projeto, nível de conhecimento e domínio do tema, assim como a adequação da proposta à linha de pesquisa na qual esta inserida, sendo consideradas a clareza na definição do objeto de investigação e a pertinência do referencial teórico e da metodologia. A apresentação terá duração de 20 minutos e, em seguida, o candidato será arguido pela comissão de seleção sobre o assunto de seu projeto e sobre conhecimentos gerais e experiência no campo das Ciências Marinhas, por um período de 20 minutos. Os critérios de avaliação incluirão: tempo da apresentação (1 ponto); exequibilidade do projeto (4 pontos); síntese e coerência dos argumentos e clareza de expressão, tanto na exposição quanto na arguição (3 pontos); adequação às linhas de pesquisa do programa (2 pontos).

#### Seleção em Nível de Mestrado

- 3.5. A seleção dos candidatos em nível de mestrado se dará em quatro etapas, (1) prova de conhecimentos específicos em Ciências Marinhas Tropicais, de caráter eliminatório, (2) apresentação e defesa do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, (3) prova de língua inglesa, de caráter classificatório e (4) análise de currículo, de caráter classificatório. Para o desempenho em cada uma das etapas será atribuída uma nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota mínima para aprovação na etapa eliminatória é 7,0. A nota final do candidato será a média ponderada das quatro notas avaliativas considerando peso 4,0 para a etapa (1), peso 3,0 para a etapa (2), peso 1,0 para a etapa (3) e peso 2,0 para a etapa (4).
- 3.6. A prova de conhecimentos específicos avaliará os conhecimentos prévios do candidato através de questões dissertativas que serão avaliadas de acordo com os

seguintes critérios: grau de conhecimentos na área de atuação do curso (6 pontos), pertinência do conteúdo das respostas e síntese e coerência dos argumentos (2 pontos), correção da linguagem e clareza de expressão (2 pontos). A prova terá duração de três horas.

- 3.7. A apresentação e defesa do projeto de pesquisa têm como objetivo avaliar o candidato quanto à exequibilidade do projeto, nível de conhecimento e domínio do tema, assim como a adequação da proposta à linha de pesquisa na qual esta inserida, sendo consideradas a clareza na definição do objeto de investigação e a pertinência do referencial teórico e da metodologia. A apresentação terá duração de 10 minutos e, em seguida, o candidato será arguido pela comissão de seleção sobre o assunto de seu projeto e sobre conhecimentos gerais e experiência no campo das Ciências Marinhas, por um período de 10 minutos. Os critérios de avaliação incluirão: tempo da apresentação (1 ponto); exequibilidade do projeto (4 pontos); síntese e coerência dos argumentos e clareza de expressão, tanto na exposição quanto na arguição (3 pontos); adequação às linhas de pesquisa do programa (2 pontos).
- 3.8. A prova de língua inglesa será elaborada pela Coordenação das Casas de Cultura da UFC, obedecendo a critérios definidos por esta visando avaliar a capacitação instrumental no idioma escolhido. Caso o candidato não atinja a nota mínima, e tiver sido aprovado ao final do processo de seleção, deverá apresentar, até o final do curso, certificado de conclusão de curso instrumental ofertado pela UFC, ou outro comprovante de proficiência na Língua Inglesa. A prova terá duração de três horas e será permitido o uso de um dicionário de língua estrangeira.

# Disposições Gerais

- 3.9. Para a análise de currículo, será utilizada a Ficha de Avaliação de Currículo (Anexo III), considerando a produção e atividades dos últimos 5 anos (2009-2013). Os pontos solicitados pelo candidato na ficha serão concedidos ou não pelos examinadores, com base na documentação comprobatória.
- 3.10. Serão considerados aprovados no processo de seleção os candidatos selecionados considerando o número de vagas disponibilizadas. Os demais candidatos serão considerados eliminados, independentemente da nota obtida.
- 3.11. O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

- a) no ato da inscrição *on-line*, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial;
- b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no item 2.4, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados:
- b.1) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor:
- b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);
- b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;
- b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.
- 3.12) De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nas alíneas 'b.1', 'b.2' e 'b.3' do subitem anterior.
- 3.13) O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.
  O laudo médico (original ou cópia autenticada) deve conter o nome legível e o CPF do candidato.
- 3.14) O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 3.15) Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão preencher protocolo, na coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais, até 72 horas antes da realização das provas. Em nenhuma hipótese, a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da universidade.

## 3.16. O processo de seleção seguirá o seguinte cronograma:

Evento	Data/Período	Horário	Local – LABOMAR	
Período de inscrição	01/11 a	veja item 2.1	No link http://www.si3.ufc.br/sigaa/public	
	20/11/2013		(aba Processos Seletivos stricto	
			sensu);Secretaria da PGCMT	
Resultado da homologação das inscrições	25/11/2013	16:00h	E-mail cadastrado no	
			http://www.si3.ufc.br/sigaa/public	
			Quadro de avisos do PPGCMT	
Período para apresentação de recurso relativo às	26/11/2013 a	09h00min às	Secretaria do PPGCMT	
inscrições	27/11/2013	12h00min e		
		14h00min às		
		16h00min		
Prova de Interpretação Científica (D)	02/12/2013	08:00 às	Auditório	
		11:00		
Prova de Conhecimentos Específicos (M)	02/12/2013	08:00 às	Auditório	
		11:00		
Resultado da primeira etapa (M) (D)	04/12/2013	16:00h	Quadro de avisos do PPGCMT	
Apresentação do projeto (M) (D)	05, 06 e	A definir	A definir	
	09/12/2013			
Resultado da segunda etapa (M) (D)	10/12/2013	10:00h	Quadro de avisos do PPGCMT	
Análise de Currículo	10/12/2013 a	A definir	A definir	
	11/12/2013			
Resultado da análise de Currículo	11/12/2013	18:00h	Quadro de avisos do PPGCMT	
Prova de Língua Inglesa (M)	11/12/2013	08:00 às	Auditório	
		11:00		
Resultado Final (M) (D)	11/12/2013	18:00h	Quadro de avisos do PPGCMT	
Respostas aos recursos apresentados	Até 17/12/2013	17:00h	Secretaria do PPGCMT	
Homologação do resultado e divulgação	Até 18/12/2013	17:00h	No link http://www.si3.ufc.br/sigaa/public	
-			(aba Processos Seletivos stricto sensu);	
			Nural do PPGCMT	

<sup>(</sup>D), Doutorado; (M) Mestrado.

## 4. Da Classificação

- 4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final calculada conforme o Item 3.2. Serão considerados aprovados no processo de seleção os candidatos selecionados até o número de vagas especificado no edital. Os demais candidatos serão considerados eliminados, independentemente da nota obtida. As vagas reservadas exclusivamente para os servidores do Ministério da Pesca e Aquicultura MPA e servidores do Governo do Estado do Ceará, originários preferencialmente das unidades integrantes da Secretaria da Pesca e Aquicultura SPA, do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente CONPAM e da Superintendência Estadual do Meio Ambiente SEMACE, **não poderão ser ocupadas pelos demais candidatos**, mesmo em caso de vacância.
- 4.1. Em caso de empate na média final, os critérios de desempate, por ordem de prioridade, serão os seguintes:
  - a) Maior nota no currículo;

- b) Tempo de atuação na área de Ciências Marinhas, Pesca e Aquicultura;
- c) Exercício do Magistério com experiência comprovada;
- d) Maior idade.
- 4.2. Será desclassificado o candidato que deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital e/ou não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.
- 4.3. O resultado final será publicado até as 17:00 horas do dia 20 de dezembro de 2013, no saguão de entrada do Labomar e no sistema SIGAA (No link <a href="http://www.si3.ufc.br/sigaa/public">http://www.si3.ufc.br/sigaa/public</a> ).

# 5 Das disposições finais

- 5.1. A admissão de recurso administrativo, em razão de legalidade e de mérito, deverá seguir as normas vigentes cabíveis e ser interposto formalmente no prazo de dois dias úteis após a divulgação dos resultados das provas ou cinco dias úteis a contar da data de divulgação do resultado final, por meio de requerimento específico assinado pelo candidato, contendo argumentação e justificativa. É assegurado ao candidato, tendo sido acatado pela comissão de seleção o recurso interposto a uma prova eliminatória, o direito a realizar todas a provas do processo seletivo das quais não tenha participado em razão da eliminação. Neste caso, o calendário das provas deverá ser divulgado juntamente com o resultado do recurso.
- 5.2. Os atos a serem praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) poderão ser realizados por um procurador constituído pelo candidato por meio de procuração simples.
- 5.3. No caso de desistência de candidatos classificados, ficará a critério da Coordenação do Programa a chamada de outros candidatos, respeitada a ordem decrescente de classificação.
- 5.4. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais não assegura a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados.
- 5.5. Este edital terá validade até a homologação do resultado final pelo colegiado do PPGCMT, ou modificação publicada pela coordenação do PPGCMT.
- 5.6. Somente o edital homologado pelo colegiado do curso e aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC que circulará datado e com o visto da Coordenação do PPGCMT é considerado válido e oficial.

5.7. Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais da UFC, ouvidas as Comissões de Seleção e os respectivos interessados.

5.8. A documentação entregue no momento da inscrição pelos candidatos poderá ser retirada até 30 dias após a divulgação final dos resultados. Ao final deste prazo os documentos não procurados serão destruídos.

Fortaleza, 25 de Outubro de 2013

Prof. Dr. Tito Monteiro da Cruz Lotufo Coordenador Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais Instituto de Ciências do Mar Universidade Federal do Ceará



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DO MAR PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS MARINHAS TROPICAIS

## Seleção Edital 02/2013

# Formulário de Inscrição

□ Mestrad	0	□ Doutorado			
Dados pessoais					
Nome do candidato					
Identidade nº					
		ural deEstado			
Residente a		nº.	Apto		
Bairro	CEP	Cidade	UF		
Telefone ( )	Fax	e. mail			
Formação Profissional					
Curso de Graduação		Lice	enciatura ( ) Bacharelado ( )		
Instituição		Período			
Titulo de Mestrado	Ano de obtenção do título				
Instituição					
Atividade Profissional					
Cargo ou Função		Empregad	dor		
Endereço do trabalho					
( ) Prospecção de recur ( ) Microbiologia e patol	mas para a produção biológi sos marinhos ogia de organismos marinho ambientais na região oceâni	os e estuarinos			
Orientador Proposto:					
Declaro ter conhecimento do conte	eúdo do Edital de Seleção, e	estando de acordo com as co	ndições estabelecidas.		
Local e Data		As	ssinatura		



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DO MAR PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS MARINHAS TROPICAIS

#### Seleção Edital 02/2013

#### Modelo de Projeto de Pesquisa

1. Identificação da Proposta (não incluiir página de rosto ou capa), incluindo

Título da Proposta Nome do Candidato Linha de Pesquisa Área da Proposta

#### 2. Justificativa, Hipótese e Objetivos

Apresentar (1) a justificativa para realização do estudo, (2) a hipótese de trabalho que norteará a Tese, (3) o objetivo geral e objetivos específicos.

## 3. Metodologia

Apresentar como serão alcançados os objetivos. Esclarecer a viabilidade técnica e financeira para a execução da proposta.

#### 4. Cronograma

Apresentar o cronograma para execução da dissertação ou tese, para no máximo dois ou quatro anos de duração respectivamente, incluindo a realização de disciplinas, atividades experimentais, período de sanduíche (caso se aplique), elaboração do manuscrito e defesa.

## 5. Referências Bibliográficas

Listar no máximo 10 (dez) referências bibliográficas, as mais pertinentes para a justificativa e metodologia.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DO MAR PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS MARINHAS TROPICAIS

# Seleção Edital 02/2013

## Ficha de Avaliação de Currículo

- 1. Preencha **apenas** a coluna referente a Pontos Solicitados, baseado na documentação comprobatória, considerando **apenas a produção e atividades dos últimos 5 anos**.
- 2. Os pontos serão concedidos ou não pela comissão de seleção com base na documentação comprobatória.
- 3. Para os itens identificados com "\*" a pontuação é dupla se o candidato for o primeiro autor.
- 4. Caso necessário inclua esclarecimentos sobre itens específicos em folhas anexas ao currículo.

Iten		Pontos Solicitados	Pontos Concedios
1.	Experiência profissional na área de Ciências Marinhas ou área afim, incluindo atividade docente (0,5 ponto / ano de atividade até o máximo de 3 pontos)	Conontagoo	Contocutor
2.	Especialização/aperfeiçoamento com defesa de trabalho de conclusão (2,0 pontos por curso)		
3.	Bolsa IC (1,0 ponto por ano completo até o máximo de 2 pontos)		
4.	Monitoria (1,0 ponto por ano completo até o máximo de 2 pontos)		
5.	Resumos simples ou expandidos (0,5 ponto / resumo até o máximo de 5 pontos)*		
6.	Trabalho em revista indexada no Qualis da área de Ciências Ambientais na faixa A1-B1 (3,0 pontos / trabalho)*		
7.	Trabalho em revista indexada no Qualis da área de Ciências Ambientais na faixa B2-B5 (1,0 ponto / trabalho)*		
8.	Trabalho em revista indexada no Qualis de outras áreas (1,0 pontos / trabalho)*		
9.	Capítulo de livro científico/didático com ISBN (1,0 ponto / capítulo)*		
10.	Livro científico/didático com ISBN (3,0 pontos / livro)*		
11.	Orientação de Monitoria ou IC (0,5 ponto / orientação até o máximo de 10 pontos)		
12.	Orientação de trabalhos de conclusão de curso (0,5 ponto / orientação até o máximo de 10 pontos)		
13.	Participação em banca de monografia de graduação (0,5 ponto / banca)		
14.	Prêmio institucional por atividade científica (1,0 ponto / prêmio).		
	TOTAL		
	Nome Local e Data	Assinatura	